

Aprovado em Sessão Ordinária do dia
28.08.12 Ozeiruz



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 BARRA DO GARÇAS Ano 2012 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>099</u> Liv. <u>22</u> Fls. <u>52</u> Em <u>07/08/12</u> às <u>16:20</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2012
Autor: Vereador JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS-PSDB (Presidente)		
Projeto de Lei n.º <u>040</u>/2012, de 06 de agosto de 2012.		

“Declara de Utilidade Pública Municipal, a entidade que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a **BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO-BGAAT**, uma associação civil, sem fins econômicos e de caráter desportivo, inscrita no CNPJ n.º 08.046.405/0001-72, com sede à rua dos Osvaldo Cruz, n.º 1.420, bairro Domingos Mariano, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 06 de agosto de 2012.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Presidente da Câmara

